



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Estado de Sergipe

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA E, DO OUTRO, A MARCELO MARCOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.104.740/0001-10, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **MARCELO MARCOS SANTOS**, inscrita regularmente no 09.007.026/0001-36 estabelecida à Rua Nossa Senhora das Fontes nº 160, Bairro: Centro, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, neste ato representada por seu **sócio administrador Marcelo Marcos Santos**, registrado no C.P.F sob o nº. 573.712.965-91 e RG N° 09242210040 MTE/SE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DOS OBJETOS:**

I - A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **004/2021** que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** e de acordo com as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá o período de 24 (vinte e quatro) meses.

II - Retificação da dotação orçamentária para adequação ao respectivo orçamento/2022, a qual passará a ser a seguinte:

- ✓ 02.12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
- ✓ 18.122.0001.2.060 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
- ✓ 3390.40.00 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.40.01 Locação de Equipamentos e software
- ✓ Fonte 15000000

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

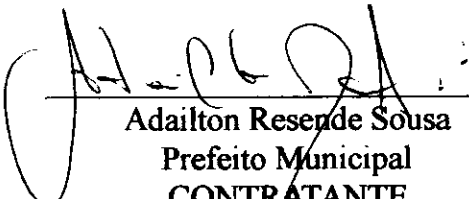
Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10




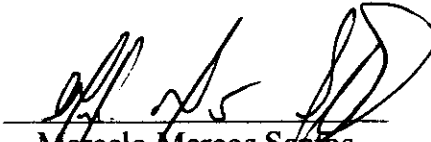
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Estado de Sergipe

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

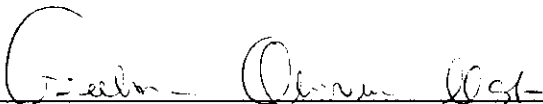
Itabaiana/SE, 12 de julho de 2022.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
Edilene Barros dos Santos  
Secretária do Fundo do Meio Ambiente  
CONTRATANTE

  
Marcelo Marcos Santos  
MARCELO MARCOS SANTOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I 

II 